

# PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SENAC 2024



## PORTARIA SENAC/ Nº 0147/2024

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - COMUNICADO 12/2024

#### RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo de Recrutamento e Seleção no município de Marabá/PA conforme o Comunicado nº 12/2024.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

#### Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	ANAILDE FEITOSA CARVALHO	98,00	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	ESTER DUARTE COELHO BANDEIRA	92,00	APROVADO
3º	MARCIO DA COSTA MENDES	88,00	APROVADO
4º	CLEITON RODRIGUES BENTO	85,00	APROVADO
5º	JOSÉ ANTONIO MENDONÇA PINHEIRO	82,00	APROVADO
6º	EMANUELLA DE JESUS VASCONCELOS	78,00	APROVADO
7º	ROGES VICENTE SILVA DOS SANTOS	69,00	APROVADO
8º	MARIA IRIS CRUZ DA CONCEIÇÃO	68,00	APROVADO
9º	JACIRENE JULIA NASCIMENTO LOPES	67,00	APROVADO
10º	EMILIA DE SOUSA SILVA	65,00	APROVADO

De acordo com o item 3.1 do Comunicado 12/2024 "O Processo de Recrutamento e Seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo de Recrutamento e Seleção para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT".

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 12/2024, "A aprovação e classificação final no Processo de Recrutamento e Seleção, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões

# PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SENAC 2024



conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

**Legenda:**

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 12/2024.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo de Recrutamento e Seleção, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 05 de julho de 2024.

Gerência de Recursos Humanos.